



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

São Luís, 09 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Júlio César Guimarães
Diretor-geral da PGJ

Assunto: Processo Licitatório para Contratação de Empresa especializada em Clipping Eletrônico

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o, venho informar a necessidade de realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico de notícias – o clipping eletrônico, no âmbito do Ministério Público do Maranhão. Nesta contratação, o clipping eletrônico também será estendido às redes sociais, devendo ser considerados o Twitter, Facebook, Instagram, YouTube e Tik Tok.

O clipping eletrônico é uma demanda antiga da Coordenadoria de Comunicação, que consta no Planejamento Estratégico institucional. Com efeito, um processo licitatório anterior já foi realizado e resultou na contratação da empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP, CNPJ 00.441.200/0001-80 – Contrato nº 21/2020. Entretanto, a Coordenadoria de Comunicação não teve interesse na renovação contratual, posto que necessitou adaptar o roll de serviços prestados, bem como atualizar o Termo de Referência, buscar uma relação de melhor custo x benefício no que se refere ao valor pago x qualidade do serviço prestado.

Dentre os motivos que baseiam esta solicitação, estão a necessidade de monitoramento em tempo real da repercussão das atividades e ações do MPMA na imprensa; e a ausência de estrutura física e pessoal para acompanhar, em tempo real, as notícias veiculadas na imprensa.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Frise-se que tal contratação tem sua relevância na medida em que proporcionará, ao Ministério Público do Maranhão, saber em tempo real o que está sendo veiculado e diminuir o tempo de resposta para as solicitações da imprensa. Isso fortalecerá a imagem institucional e contribuirá para o gerenciamento de crises que possam ocorrer.

Para iniciar o processo, foi elaborado o Termo de Referência e buscou-se propostas de empresas – onde 4 (quatro) empresas responderam. Nesses termos, os valores enviados pelas empresas incluem todas as despesas com encargos sociais, tributos e impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento da prestação de serviços e não há custos de implementação/manutenção deste serviço.

Nas fls. seguintes, constam as propostas e demais informações detalhadas.

Diante de todo o exposto, esta Coordenadoria de Comunicação solicita a autorização para o referido processo licitatório, ao tempo em que se coloca à disposição para qualquer necessidade de esclarecimentos e informações adicionais.

Atenciosamente,